



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32 /2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a reivindicação deste colegiado, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados, LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado;

Considerando os termos da Resolução Administrativa nº 25/2000, que dispõe sobre a convocação de Juizes Titulares das Varas do Trabalho da Capital, para atuarem temporariamente neste Regional;

Considerando a necessidade de ser disciplinada a ocupação dos Gabinetes onde se instalarão os Juizes auxiliares convocados;

Considerando ser indispensável a estruturação material e pessoal dos referidos Gabinetes;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 18, Inciso XLIII, do Regimento Interno deste Regional;

Por unanimidade de votos, resolveu:

I - ESTABELEECER a instalação de 5 (cinco) Gabinetes, nos quais 2 (dois) serão ocupados por Juizes em substituição aos titulares e 3 (três), temporariamente, por Juizes auxiliares;

II - ESTRUTURAR os Gabinetes destinados aos Juizes em substituição com 8 funcionários e os Gabinetes a serem ocupados pelos Juizes auxiliares com 7 funcionários cada um.

III - AUTORIZAR o Presidente a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2000.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região